



Congresso Nacional

REQUERIMENTO N° de 2014.

CPMI-PETRO
Requerimento
N° 651/14

Solicita a convocação do Sr. Frank Geyer Abubakir, para prestar esclarecimentos nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal), requeiro a convocação do Sr. Frank Geyer Abubakir, CPF 891.689.415-87, empresário e presidente da Unipar – União de Indústrias Petroquímicas S.A, CNPJ, Nº 33.958.695/0001-78.

JUSTIFICATIVA

Esta CPMI foi criada mediante Requerimento N° 002 de 2014 - CN, para investigar “irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA)”, entre outros assuntos.

Como é de conhecimento público, a Petrobras, principal companhia brasileira e símbolo nacional no exterior, tem sido acometida por denúncias de irregularidades em negócios realizados no período supracitado.

Neste contexto, a partir dos indícios divulgados por veículos de imprensa, surge a necessidade de investigar em quais circunstâncias se deram a formação da sociedade entre a Petrobras e a União de Indústrias Petroquímicas S.A - Unipar, bem como elucidar questionamentos em relação à posterior venda dos ativos da Unipar para a petroquímica Brasken, formada a partir da associação entre Petrobrás e a Odebrecht.

A fim de justificar tal requerimento, faz-se necessário elencar cronologicamente os seguintes fatos:

Em 2008, a Petrobrás se uniu à Unipar para criar a maior empresa do setor, chamada Quator, a segunda maior petroquímica do Brasil, com faturamento estimado em R\$ 9 bilhões por ano e principal produtor de matéria-prima para plásticos e resinas na região Sudoeste. Toda a operação foi comandada pelo empresário Frank Geyer Abubakir, presidente da Unipar.

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 16/04/2014

As

08.50
Reimundo Prado
Secretário
Matr. 226130



Congresso Nacional

Ressalta-se que, para integrar a sociedade com a Petrobrás e sobre ela deter todo o controle, a Unipar pagou um valor considerado baixo, estimado em R\$ 380 milhões de reais.

Em 2009, um relatório do Conselho de Atividades Financeiras - Coaf, publicado pela Revista ÉPOCA em 5 de maio de 2014, cópia em anexo, revelou que a Unipar efetuou transações financeiras no valor de R\$ 466 mil com a empresa MO Consultoria, pertencente ao doleiro Alberto Youssef.

Convém destacar que existem suspeitas de que a MO Consultoria era uma empresa de fachada destinada a repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícios a fornecedores da Petrobrás. Laudo da Polícia Federal, conforme cópia anexada, revela que transitaram pela conta desta empresa cerca de R\$ 90 milhões entre os exercícios de 2009 e 2013.

Devido ao baixo valor do pagamento considerando a dimensão do negócio entre Petrobrás e Unipar, a Polícia Federal suspeita de que, para a efetivação desta sociedade, houve outros pagamentos e transações entre Unipar e Youssef.

Em 2010, Frank Geyer Abubakir vendeu todos os seus ativos para o grupo Braskem. O preço da venda, a saber, R\$ 870 milhões de reais foi considerado muito aquém do valor do mercado, o que levantou novamente suspeitas de operações ilegais e lesão grave ao patrimônio de acionistas minoritários da Unipar.

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do empresário Frank Geyer Abubakir esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de elucidar os fatos supracitados.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2014.

Deputado MARCOS ROGÉRIO (PDT-RO)